



ESCOLA BÁSICA TECNÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

## COMEMORAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



A Declaração dos Direitos do Homem foi assinada a 10 de Dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Foi a primeira vez na História que as nações se juntaram para acordar princípios básicos de justiça, igualdade e direitos para todos.

Seis décadas mais tarde, tornou-se o fundamento do direito internacional em matéria de direitos humanos, servindo de modelo para inúmeros tratados e declarações, incluindo a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (1950) e a Carta dos Direitos Fundamentais da UE (2000).

Em Portugal, a Assembleia da República, reconhecendo a importância da Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovou em 1998 uma Resolução na qual institui que o dia 10 de Dezembro passa a ser considerado o Dia Nacional dos Direitos Humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é fundamental na nossa Sociedade, quase todos os documentos relativos aos direitos humanos têm como referência esta Declaração, e alguns Estados fazem referência directa nas suas constituições nacionais.

Os direitos humanos são os direitos e liberdades básicos de todos os seres humanos. Normalmente o conceito de direitos humanos tem a ideia também de liberdade de pensamento e de expressão e a igualdade perante a lei.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas afirma em seu artigo 1º:

*“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”*